

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2025

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA A
SERVIDOR EFETIVO.**

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença aos servidores efetivos abaixo relacionados, conforme atestado médico e documentação anexa.

Art. 2º Durante o período de afastamento, o(a) servidor(a) fará jus ao recebimento de sua remuneração integral, conforme previsto na legislação vigente.

MATRICULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	SECRETARIA	PERÍODO
	JAQUELINE SUZA SALLES	Professora	Fundo Municipal de Educação	06 meses
	ENAILDA BARBOSA DA SILVA	Professora	Fundo Municipal de Educação	06 meses
	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	A.S.G.	Fundo Municipal de Educação	06 meses
	SIMONE CRISTINA SOARES CORDEIRO	Professora	Fundo Municipal de Educação	06 meses

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 07 de maio de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:4AECE44E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2025. Edição 3866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>